



PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ANO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Instituto Dialogare
CNPJ: 17.257.786.0001-20
DATA DE REGISTRO NO CNPJ: 13/11/2012
ENDEREÇO: Rua C. Leopoldo Marcondes, 66
BAIRRO: Olaria
CEP: 12607-090
MUNICÍPIO / UF: Lorena/SP
TELEFONE: (12) 3199-5705
CELULAR: (12) 99613-1155
E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@institutodialogare.com.br
SITE: www.institutodialogare.com.br

1.2. REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

NOME COMPLETO: Cleber Alvarenga da Silva Filho
CPF: 368.672.718-80
RG: 43.114.533-7
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP SP
DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1988
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Psicólogo, Professor, Coordenador e Diretor Administrativo
CARGO: Diretor Administrativo
PERÍODO DO MANDATO: 05/08/2024 a 04/08/2026
ENDEREÇO: Rua C. José Vicente, 2105.
BAIRRO: Cidade Industrial
CEP: 12609-350
MUNICÍPIO / UF: Lorena/SP
CELULAR: (12) 99145-5572
E-MAIL INSTITUCIONAL: cleber.alvarenga@institutodialogare.com.br
E-MAIL PARTICULAR: cleberalvarengafilho@gmail.com

1.3. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Cleber Alvarenga da Silva Filho
CPF: 368.672.718-80
RG: 43.114.533-7
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Diretor Administrativo
FORMAÇÃO: Psicologia



TELEFONE: (12) 99145-5572

E-MAIL: cleber.alvarenga@institutodialogare.com.br

1.4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes

TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica

NOME DO PROJETO OU ATIVIDADE: Grupo de Diálogo Temático (Projeto Jatobá)

GRUPO POPULACIONAL ATENDIDO: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade

META QUANTITATIVA: 120 crianças e adolescentes atendidas por mês

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: CRAS 2 CECAP, Aterrado, Brisas do Campo, Campo dos Ipês e adjacências

1.5. IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO

VALOR TOTAL DO TERMO	FONTE DE RECURSOS	VIGÊNCIA
R\$ 198.000,00	Municipal	11 meses (01 de fevereiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026)

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Vale ressaltar que para o ano de 2025 as escolas estaduais continuarão atendendo os seus estudantes na modalidade do programa de ensino integral, gerando um desafio para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) que são ofertados pelo CRAS, uma vez que não haverá disponibilidade de adolescentes nessa faixa etária para estar frequentando os CRAS.

A população infanto-juvenil tem características e necessidades específicas de acordo com sua faixa etária, condição de desenvolvimento pessoal, familiar, comunitário e de territorialidade. Assim como toda pessoa, necessitam de políticas públicas que atendam suas especificidades.

Seguindo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especial atenção e respostas devem ser dadas às vulnerabilidades ou fatores de risco que se relacionam ao contexto de violência, em todas as suas formas, como fracasso e evasão escolar; uso abusivo de drogas; dificuldade em acessar bens culturais; ausência de oportunidades de formação profissional junto ao público adolescente; insuficiência de atividades sociais como arte, esporte e lazer; escassez de espaços de diálogos, participação política e social de crianças e adolescentes.

O município dispõe de dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que realizam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário. As unidades estão situadas

estrategicamente nos extremos da cidade, sendo que possuem 39 bairros entre a área urbana e rural, implicando diretamente no alcance do atendimento.

Compreendendo a ampla demanda e a necessidade de um acompanhamento específico em cada território, em contrapartida, conta-se com a atuação de Instituições Sociais/OSC para o alcance de tais demandas não acessadas por equipamentos públicos devido à inúmeras variáveis, como extensão territorial, equipe reduzida, acessibilidade, entre outras.

Com isso, o Instituto Dialogare tem a intencionalidade de promover ações e mecanismos de rompimento de práticas como discriminação, humilhações, desprestígio, preconceitos, intolerâncias naturalizadas e cristalizadas historicamente. Por meio da criação de vínculos e da promoção de diálogos, dinâmicas de grupo, oficinas culturais, contação de história, atividades lúdicas e uso de linguagem acessível a demanda é que a proteção se faz presente. Quando trabalhamos a formação e o fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes estamos promovendo potenciais protetivos, vínculos afetivos, assim como vínculos de cidadania, que são aqueles relacionados ao usufruto de direitos e de participação, potencializando fatores de proteção e suporte para enfrentar os riscos sociais. É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o auto-respeito e a estima social.

A partir da realidade apresentada acima e compreendendo a modalidade de escola integral, como estratégia de busca ativa o Instituto Dialogare se propõe em realizar atendimentos, seguindo as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, à crianças e adolescentes em escola públicas do município de Lorena-SP, proporcionando articulação intersetorial, como propõe o Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01 SNAS –MDS / SEB - MEC, 18 de dezembro de 2014, além de proporcionar diferentes formas de aprendizagem, de construção do conhecimento e de formação cidadã, possibilita o fortalecimento de vínculos entre familiares e com a comunidade, e, em consequência, promove maior proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias, reduzindo a ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais a que estão expostos. A proposta de ações integradas entre o SCFV e o PME converge no entendimento de que os sujeitos devem ser compreendidos com uma visão de totalidade e que não devem ser considerados de maneira fragmentada no âmbito das políticas públicas. Assim, a integração entre ambos está parametrizada na compreensão de que é possível ofertar ações complementares a um público comum às políticas públicas setoriais, no caso, a Assistência Social e Educação.

A Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01, de 18 de dezembro de 2014, elaborada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS) em parceria com a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), tem como finalidade orientar a articulação entre as políticas de Assistência Social e de Educação, visando o atendimento integral de crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Essa integração busca promover e articular ações de proteção social e promoção dos direitos, especialmente por meio de uma atuação intersetorial entre o SUAS e as redes de ensino.

O documento estabelece diretrizes para a construção de fluxos de comunicação e planejamento entre os serviços da política de assistência social e a política de educação, com foco na identificação de territórios em situações de risco, como violência doméstica, negligência, evasão escolar, violência sexual, uso de substâncias psicoativas e outras violações de direitos. O objetivo é que essas situações sejam enfrentadas de

forma conjunta, respeitando as atribuições e competências de cada política, mas buscando soluções integradas.

Nesse contexto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) aparece como uma ação estratégica da proteção social básica, complementar ao trabalho social com famílias e à escola. O SCFV contribui para o desenvolvimento de habilidades sociais, fortalecimento dos vínculos comunitários, estímulo à convivência coletiva, conscientização de conceitos sociais e valorização da cultura, atuando diretamente na prevenção de situações de risco social.

Contudo, a Instrução destaca uma limitação relevante para o acesso ao SCFV por parte de crianças e adolescentes inseridos em escolas com jornada ampliada ou em tempo integral. Muitas vezes, a permanência desses alunos na escola durante todo o dia restringe a disponibilidade de horários para participação nas atividades do serviço. Isso pode representar um desafio para a garantia do direito à convivência comunitária e ao fortalecimento de vínculos, especialmente para aqueles que, apesar de estarem na escola em tempo integral, vivem em contextos de vulnerabilidade social.

Diante disso, o documento reforça a importância da articulação entre os serviços socioassistenciais e a escola, especialmente nos territórios onde há a oferta de ensino integral. Essa articulação é fundamental para planejar ações complementares e compatíveis com a rotina escolar, de modo que crianças e adolescentes possam ser incluídos nas atividades do SCFV sem prejuízo à sua permanência escolar. Além disso, sugere-se que as equipes do SCFV e da escola atuem conjuntamente na construção de estratégias integradas de atendimento, considerando os horários, espaços e metodologias possíveis, evitando a exclusão desse público-alvo do serviço socioassistencial.

Portanto, a Instrução Operacional nº 01 reconhece que a ampliação da jornada escolar, embora positiva para a educação, demanda um esforço de integração das políticas públicas, a fim de não limitar o acesso das crianças e adolescentes ao SCFV e a outras ações de proteção social. Isso reafirma a necessidade de planejamento intersetorial, diálogo entre as redes e construção de respostas articuladas para a garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes.

A escolha dos territórios onde será executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma estratégia fundamental, especialmente no que se refere à garantia de acesso de crianças e adolescentes ao serviço. A Instrução Operacional nº 01 destaca essa escolha como um aspecto central para o planejamento e a articulação intersetorial com as escolas.

A importância dessa estratégia reside no fato de que os territórios não são homogêneos: há locais com maior concentração de vulnerabilidades sociais, violações de direitos, ausência de equipamentos públicos ou dificuldades de acesso a serviços básicos. Por isso, o SCFV precisa ser implantado em áreas onde haja maior demanda por proteção social e onde os vínculos familiares e comunitários estejam mais fragilizados. A escolha territorial adequada permite que os serviços cheguem a quem mais precisa, otimizando recursos públicos e ampliando o impacto das ações. Além disso, quando o SCFV é implementado em territórios com presença de escolas com alta evasão, baixo rendimento escolar ou conflitos recorrentes, fortalecendo as estratégias de acompanhamento e permanência dos estudantes. Essa atuação territorializada permite a construção de redes



locais de proteção, mais sensíveis às realidades do território, com respostas mais eficazes às demandas específicas da população.

Sendo assim, a abrangência de atuação projetada para o presente plano de trabalho compreende a região caracterizada pelos bairros CECAP, Campo dos Ipês, Brisas do Campo, Aterrado e adjacências. Adiante, torna-se válido considerarmos a realidade socioterritorial das localidades citadas, com a finalidade de absorvermos as particularidades existentes neste contexto. Em quesito de extensão, a CECAP possui a maior parcela de composição do território mencionado, tendo sido iniciada sua existência no município a partir da celebração de convênio com a Caixa Estadual de Casas para o Povo, em 30 de junho de 1971. Além das construções residenciais de estrutura horizontal, torna-se pertinente dimensionar as estruturas prediais verticais presentes no território, totalizando um número de 34 blocos de apartamentos distribuídos pelo bairro. A celebração mencionada visa constituir um canal de financiamento de casas populares como composição de uma política pública estadual de garantia de habitação, através da construção de complexos residenciais padronizados. Observa-se, ao consultar o registro legislativo presente no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Lorena, que o referido bairro é mencionado em leis complementares e ordinárias em um total de 16 vezes, desde o início de sua construção, até o presente momento, constituindo um período de 54 anos.

Adiante, em consideração às demais regiões de abrangência, com exceção do bairro Aterrado, os bairros Campo dos Ipês e Brisas do Campo também derivam de programa estadual de habitação popular, atualmente denominado Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do estado de São Paulo. O território total mencionado conta com duas Unidades Básicas de Saúde, dois Centros Municipais de Educação Infantil, uma escola municipal contemplando o ensino fundamental 1 e uma escola estadual contemplando o ensino fundamental 2 e ensino médio. Estando a uma distância média de 5 quilômetros da região central do município, o território apresenta diversas questões de vulnerabilidade social e econômica, tendo sido mencionado em grandes portais jornalísticos relacionados a questões de segurança pública e violência em um total de 11 vezes, considerando o período do ano de 2010 até 2025, número de vezes considerável se comparado com os demais bairros da região imediata. Tais fatores estão intimamente relacionados com questões sociais estruturais das condições microeconômicas de subsistência da população local, como acesso a consumo de bens e serviços, integração sociocultural efetiva em relação a cidade, ausência de mecanismos de mobilização comunitária para resolução de questões locais, entre outros fatores que contribuem para a vulnerabilização da vida social, fator que se torna agravante ao considerarmos o dado disponibilizado pelo IBGE em 2022 de 204,88 habitantes por quilômetro quadrado presentes no território de abrangência, índice majoritariamente presente em municípios maiores e mais populosos, se tornando uma particularidade importante a ser considerada se tratando da região. Ainda em consideração as questões apresentadas, conforme os dados disponibilizados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através do Boletim Informativo nº 03/2025, estão presentes nos bairros mencionados 719 crianças e adolescentes inscritos no CadÚnico, dos quais 520 são beneficiários do Programa Bolsa Família; Adiante, ao considerarmos a faixa etária dos 16 à 17 anos, existem 170 adolescentes inscritos no CadÚnico, dos quais 112 são também beneficiários do Programa Bolsa Família.

No entanto, os bairros citados anteriormente enfrentam uma realidade preocupante quando se trata da vida das juventudes. Esses territórios têm apresentado altos índices de violência, sendo considerada uns



dos territórios mais violentos da cidade, especialmente em relação a mortes de jovens. Muitos desses óbitos estão ligados à atuação de facções criminosas que disputam territórios e influência, transformando bairros inteiros em áreas de risco.

Essa violência se combina com a falta de perspectivas para jovens, que muitas vezes não encontram oportunidades de emprego, educação de qualidade ou espaços de convivência seguros. A ausência de alternativas gera um ciclo de vulnerabilidade, que os torna mais suscetíveis a envolver-se com atividades ilícitas ou se tornarem vítimas da própria violência.

A realidade de Lorena evidencia a necessidade urgente de políticas públicas e projetos sociais que promovam proteção, inclusão e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo à juventude caminhos de esperança e desenvolvimento pessoal.

Portanto, a escolha estratégica dos territórios para a execução do SCFV é essencial para que o serviço cumpra seu papel de forma eficaz: prevenir situações de risco, fortalecer vínculos, promover a inclusão social, ampliar a proteção social, contribuir para o desenvolvimento integral dos usuários, com foco nas realidades concretas vividas nos diferentes contextos locais. É uma decisão que exige diagnóstico, planejamento, escuta da comunidade e articulação com outros setores, para que os resultados sejam amplos, duradouros e transformadores.

A Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01 representa um marco importante na consolidação da intersetorialidade entre a Assistência Social e a Educação no Brasil. Sua principal importância está em orientar e institucionalizar o trabalho articulado entre essas duas políticas públicas, com foco na garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ao estabelecer diretrizes claras para o diálogo e a cooperação entre escolas e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o documento contribui para que as ações não sejam fragmentadas, mas complementares e coordenadas. Essa integração é essencial para identificar precocemente situações de risco, como negligência, abandono, violência, trabalho infantil e evasão escolar, permitindo uma atuação mais eficaz e protetiva por parte do Estado.

Outro ponto de destaque é o reconhecimento da escola como espaço estratégico de proteção social, onde muitas das situações de vulnerabilidade são percebidas. Ao mesmo tempo, reforça-se o papel da Assistência Social na promoção da convivência familiar e comunitária, prevenção de riscos sociais e apoio ao desenvolvimento de vínculos. Assim, a Instrução promove a construção de fluxos de comunicação, protocolos de atuação conjunta e ações planejadas em rede, garantindo respostas mais completas e estratégias mais efetivas no enfrentamento das vulnerabilidades territoriais.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Lorena apresenta uma expressiva população infantojuvenil que, em sua maioria, está matriculada na rede pública de ensino. Contudo, a implementação da modalidade de ensino integral nas escolas estaduais, apresenta-se como um desafio para a efetivação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tradicionalmente ofertado pelos CRAS. Essa configuração reduz as



possibilidades de acesso dos adolescentes ao SCFV em contraturno escolar, evidenciando a necessidade de estratégias inovadoras e de integração intersetorial entre a Assistência Social e a Educação.

Diante desse cenário, a atuação do Instituto Dialogare, por meio do Projeto Ipê, justifica-se pela necessidade de ampliar a proteção social básica e garantir o acesso de crianças e adolescentes a atividades socioeducativas, culturais e de fortalecimento de vínculos diretamente nos espaços escolares. Essa proposta está em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e com a Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01/2014 (SNAS/MDS e SEB/MEC), que preconizam a articulação entre SUAS e Educação como estratégia para potencializar direitos e prevenir situações de risco social.

A escolha dos territórios escolares como locus de atuação considera tanto a concentração populacional quanto às vulnerabilidades sociais que afetam crianças e adolescentes, tais como evasão e baixo rendimento escolar, dificuldades de acesso a bens culturais, insuficiência de oportunidades de lazer, arte e esporte, bem como fragilização de vínculos familiares e comunitários. Assim, o Projeto Ipê se propõe a desenvolver ações complementares à escola, promovendo experiências de convivência, participação cidadã e fortalecimento das redes de proteção, em alinhamento com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao levar o SCFV para dentro do ambiente escolar, o Instituto Dialogare busca não apenas superar barreiras de acesso decorrentes da jornada ampliada, mas também contribuir para a construção de uma rede integrada e efetiva de proteção social, valorizando a participação comunitária e fortalecendo vínculos familiares e sociais. Dessa forma, a proposta responde às demandas territoriais do município, amplia a efetividade da política de Assistência Social e reafirma o compromisso com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

4. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com famílias realizado pelo Centro de Referência de Assistência (CRAS II), atendendo crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos, através de grupos de diálogos de temáticos, promovendo e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou a permanência na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação biopsicossocial, prevenindo situações de risco social.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

6. METODOLOGIA (Eixos Metodológicos)

6.1. A metodologia se baseia em três eixos integradores:

EIXO 01: Convivência e Cuidado

- Grupos de convivência semanais, com dinâmicas lúdicas, rodas de conversa, jogos cooperativos e práticas de autocuidado.
- Trabalhos com temas como respeito, empatia, amizade, diversidade, e pertencimento comunitário.
- Encontros com famílias para fortalecimento do diálogo intergeracional.
- realização de visitas domiciliares, articulação com o CRAS e encaminhamentos necessários por meio do trabalho de profissionais de serviço social e psicologia;
- Identificação de fatores de risco e promoção de reflexões sobre pertencimento e autoestima por meio do trabalho de profissionais de serviço social e psicologia;
- Acompanhamento da frequência, realiza orientações sociofamiliares e articula o acesso das famílias às políticas públicas por meio do trabalho de profissionais de serviço social;

EIXO 02: Expressão e Criação

- Oficinas socioeducativas (dança, grafite, percussão, teatro, audiovisual, esportes, mídias digitais).
- Criação de projetos autorais dos adolescentes (músicas, curta-metragem, mural artístico, podcast, etc.), que expressem sua visão sobre o território.
- Exposição e socialização das produções em eventos comunitários (“CECAP em Cena”).

EIXO 03: Protagonismo e Transformação Social

- Formação cidadã: direitos humanos, diversidade, cultura de paz e mediação de conflitos.
- Criação do “Coletivo Jovem do CECAP”, com representantes dos grupos participantes, para planejar ações e participar de decisões do projeto.
- Ações comunitárias: mutirões de limpeza, revitalização de espaços comuns, plantio de árvores e campanhas educativas.
- Implementação de projetos sociais elaborados pelos próprios jovens (revitalização de espaços comuns, campanhas educativas, intervenções urbanas);
- Desenvolvimento do senso de pertencimento e corresponsabilidade com o território.

EIXO 04 – Articulação Social

- Estabelecimento de uma rede intersetorial de proteção e apoio, envolvendo CRAS, escolas, unidades de saúde, conselhos, associações e coletivos locais;
- Criação de fóruns comunitários trimestrais, com participação de famílias, lideranças e órgãos públicos para troca de informações e planejamento conjunto;
- Mobilização de voluntários, artistas e instituições de ensino superior para fortalecer as ações educativas, culturais e de pesquisas;
Construção de parcerias institucionais sustentáveis, que assegurem a continuidade das ações após o término do projeto;
- Estímulo à participação da comunidade em mutirões, feiras e eventos culturais, promovendo corresponsabilidade e integração social.

- Articulação institucional e o fortalecimento de parcerias, mobilização comunitária e no estímulo à corresponsabilidade social, promovendo práticas de escuta e cuidado coletivo por meio do trabalho de profissionais de serviço social e psicologia;

6.2. Metodologia Operacional

a) Diagnóstico Participativo

- Mapeamento das potencialidades e vulnerabilidades do território com os adolescentes, suas famílias, vigilância socioassistencial e CRAS II.
- Escuta ativa e construção conjunta das prioridades de intervenção.
- Realização de um levantamento territorial participativo com os adolescentes, famílias e lideranças locais;
- Identificação das potencialidades, demandas e vulnerabilidades do bairro CECAP;
- Produção de um “Mapa Social do Território”, elaborado pelos próprios jovens, com registros fotográficos, desenhos e relatos;
- Este diagnóstico servirá de base para o planejamento das oficinas e das ações comunitárias.

b) Planejamento e Execução das Atividades

- As atividades serão semanais
- Divisão por faixas etárias (06–09, 10 a 12 e 13–17 anos).
- Oficinas dirigidas por educadores sociais e arte-educadores.
- Articulação com CRAS, escolas locais e equipamentos culturais.

c) Avaliação e Monitoramento

- Registros diários das atividades e frequência dos participantes.
- Reuniões quinzenais da equipe para avaliação de avanços e ajustes.
- Avaliação participativa com os adolescentes e famílias (roda de feedback, depoimentos e indicadores qualitativos).

d) Resultados Esperados

- Redução de indicadores de evasão escolar e envolvimento em conflitos;
- Ampliação da autoestima, sentimento de pertencimento e expressão dos jovens;
- Fortalecimento da rede comunitária e familiar;
- Produção de bens simbólicos e culturais locais (músicas, murais, vídeos etc.).

6.3. ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

Planejamento de atividades: Estudo de embasamentos teóricos de acordo com as especificidades de cada grupo apresentado, contemplando o levantamento de expectativas que é feito com a demanda nos encontros iniciais, para elaboração e estruturação das atividades.



Elaboração de Avaliação do grupo e relatório: Descrição de como foi o encontro com o grupo, fazendo os devidos apontamentos de pontos positivos e pontos desafiadores, bem como uma autocrítica dos profissionais envolvidos, para compreensão das necessidades que o trabalho demanda.

Reuniões periódicas nos espaços onde são desenvolvidos grupos: Estratégia de acompanhamento e avaliação dos resultados de desenvolvimento do projeto, conforme plano de trabalho.

Estudo e formação para equipe: Ampliação e formação técnica da equipe, através de oficinas, cursos, workshop, extensão, etc.

6.4. CAPACIDADE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO (OSC)

O Instituto Dialogare é uma organização da sociedade civil com mais de uma década de atuação voltada à promoção e garantia de direitos, desenvolvimento humano, fortalecimento de proteção social, especialmente de crianças, adolescentes, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social. Com ampla experiência na gestão de serviços socioassistenciais, o Instituto já implementou e coordenou diversas iniciativas em parceria com o poder público, com o terceiro setor, com Instituições de Ensino Superior, com foco em metodologias participativas, escuta qualificada e protagonismo dos sujeitos atendidos.

Entre suas experiências destaca-se a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo um dos projetos mais antigos dentro do Dialogare, iniciando as atividades no ano de 2013, na cidade de Lorena-SP. Desde esta data vem continuamente executando o serviço, se apresentando como vanguardista na implementação da Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01, de 18 de dezembro de 2014 (SNAS/MDS e SEB/MEC), que tem como finalidade orientar estratégias visando possibilitar o SCFV a crianças e adolescentes que estudam em escolas de período integral, em território de vulnerabilidade e risco social.

O Instituto Dialogare conta com equipe técnica qualificada, formada por profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Filosofia, Educação Social, Ciência Social, além de possuir *know-how* de gestão e execução de desenvolvimento de atividades coletivas, oficinas temáticas, atendimentos e vivências culturais e educativas. Todo o trabalho é desenvolvido com base nos princípios da proteção social básica e especial, respeitando as especificidades de gênero, idade, etnia, orientação sexual, crença religiosa e história de vida dos participantes.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto Dialogare consolidou metodologias próprias de intervenção, ancoradas na escuta ativa, construção coletiva e estímulo à autonomia, buscando construir espaços seguros de expressão, fortalecimento da identidade, prevenção de situações de risco, sempre com compromisso ético com a causa social.

6.5. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

QTDADE	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME CONTRATAÇÃO
1	Coordenador	Nível Superior	*	Parceria Pública	MEI
1	Assistente social	Nível Superior	30h	Parceria Pública	CLT

***Lei Complementar nº 128, de 2008.**

6.5.1. ARTICULAÇÃO EM REDE

Realização de reuniões periódicas com CRAS I e CRAS II, além de constantes articulações com as instituições de ensino em que são estabelecidas cooperações técnicas.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - OBJETIVOS, METAS AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES

META	PERÍODO	MESES
Intervisão das equipes	Semanal	Fevereiro à dezembro.
Formação técnica da equipe	Semanal	Fevereiro à dezembro.
Planejamento de atividades	Semanal	Fevereiro à dezembro.
Elaboração de relatórios de execução mensal.	Mensal	Fevereiro à dezembro.
Visitas domiciliares	Conforme a identificação de necessidade observada pela equipe técnica.	Fevereiro à dezembro.
Oficinas	Semanal	Fevereiro à dezembro.
Grupos de Vivência Dialógica	Semanal	Fevereiro à dezembro.
Articulação com o CRAS II e cooperação técnica de acordo com necessidades territoriais.	Mensal	Fevereiro à dezembro.
Elaboração de relatório de planejamento	Semanal	Fevereiro à dezembro.
Aplicação de pesquisas de satisfação	Semestral	Junho e novembro.

OBS: As escolas parceiras com as quais serão definidas as cooperações técnicas para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, bem como os dados referentes ao público atendido serão disponibilizados à vigilância e monitoramento socioassistencial por meio de relatórios mensais, reuniões e demais formas de articulação posteriormente a realização das definições que ocorrem no primeiro mês de vigência anual.

8. PREVISÃO DE RECEITAS

REFERÊNCIA	VALOR	FONTE
------------	-------	-------



12

Termo de Colaboração	R\$ 198.000,00	Municipal
TOTAL	R\$ 198.000,00	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE COLABORAÇÃO			
PARCELA	ANO	VALOR	FONTE
1	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
2	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
3	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
4	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
5	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
6	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
7	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
8	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
9	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
10	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
11	2026	R\$ 18.000,00	Municipal
TOTAL		R\$ 198.000,00	

10. ESTIMATIVA DE DESPESAS

DESPESA	VALOR COTADO	PERÍODO DE REFERÊNCIA DAS COTAÇÕES
Benefícios (Vale Refeição + Vale Alimentação)	R\$ 853,76	Dezembro/2025
Combustível	R\$ 489,33	Dezembro/2025
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.187,95	Dezembro/2025
Locação de veículos	R\$ 2.312,87	Dezembro/2025

Materiais de consumo (Higiene e Limpeza)	R\$ 93,18	Dezembro/2025
Recursos Humanos (Salários + Provisões + Encargos)	R\$ 4.505,53	Dezembro/2025
Recursos Humanos (Prestador de serviço de Coordenação - MEI)	R\$ 5.250,00	Dezembro/2025
Serviços de terceiro (Oficineiros)	R\$ 2.500,00	Dezembro/2025

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando que os custos e despesas previstos para a execução das atividades possuem caráter contínuo, o presente Plano de Aplicação foi elaborado considerando um período de 6 (seis) meses. Ressalta-se que os valores aqui indicados se repetem de forma proporcional nos meses subsequentes, mantendo a mesma estrutura de despesas para o restante da vigência do termo (11 meses).

DESPESA GERAL							
FONTE DE RECURSOS: Municipal				CONTA BANCÁRIA: Ag. 857-5 Cc. 65.318-7			
DESPESA/ MÊS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
Benefícios (Vale Refeição + Vale Alimentação)*	R\$ 623,04 (VR)	R\$ 623,04 (VR)	R\$ 623,04 (VR)	R\$ 623,04 (VR)	R\$ 623,04 (VR)	R\$ 623,04 (VR)	R\$ 9.319,36
	R\$ 230,72 (VA)	R\$ 230,72 (VA)	R\$ 230,72 (VA)	R\$ 230,72 (VA)	R\$ 230,72 (VA)	R\$ 230,72 (VA)	
Combustível	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
Locação de veículos	R\$ 2.312,87	R\$ 2.312,87	R\$ 2.312,87	R\$ 2.312,87	R\$ 2.312,87	R\$ 2.312,87	R\$ 25.441,57
Materiais de consumo (Higiene e Limpeza)	R\$ 83,60	R\$ 83,60	R\$ 83,60	R\$ 83,60	R\$ 83,60	R\$ 83,60	R\$ 919,60
Recursos Humanos (Salário + Provisões + Encargos)	R\$ 4.505,36	R\$ 4.505,36	R\$ 4.505,36	R\$ 4.505,36	R\$ 4.505,36	R\$ 4.505,36	R\$ 49.558,96
Recursos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Humanos (Prestador de serviço de Coordenação - MEI)	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	57.750,00
Serviços de terceiro (Oficineiros)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
TOTAL	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 198.000,00

* Os valores de Vale Alimentação e Vale Refeição a serem pagos para cada colaborador é de R\$ 623,04 e R\$ 230,72, conforme valores estipulados em Convenção Coletiva.

DESPESA GERAL: Recursos Humanos (Salário + Encargos)						
FONTE DE RECURSOS: Municipal				CONTA BANCÁRIA: Ag. 857-5 Cc. 65.318-7		
DESPESA/MÊS	Salário Bruto	GPS Empresa (Contribuição previdenciária patronal)*	GPS Segurados (Contribuição previdenciária)*	GPS Terceiros (Contribuições para fiscais destinadas a outras entidades e fundos)*	FGTS	PIS
Assistente Social	R\$ 2.852,57	R\$ 599,04	R\$ 228,21	R\$ 128,37	R\$ 228,21	R\$ 28,53

* As despesas com GPS são aquelas que aparecem nas Guias Previdenciárias e Trabalhistas.

DESPESA GERAL: Recursos Humanos (Provisões)			
FONTE DE RECURSOS: Municipal		CONTA BANCÁRIA: Ag. 857-5 Cc. 65.318-7	
DESPESA/MÊS	Férias+1/3 Férias	13º Salário	Multa FGTS
Assistente Social	R\$ 316,92	R\$ 237,62	R\$ 114,10

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Instituto Dialogare é uma organização que tem por essência o diálogo e a construção coletiva. Acreditamos que ao compartilharmos vivências e experiências, podemos ampliar perspectivas, compreender melhor a nós mesmos e enxergar outras possibilidades. Nosso desafio é atuar em diversos contextos, realizando projetos em instituições privadas, públicas e do terceiro setor, com a intenção de reconhecer realidades e construir relações transformadoras.

MISSÃO: Ir ao encontro do outro através do diálogo. Despertar e ampliar percepções, possibilitando a integração do indivíduo consigo mesmo e com o mundo e, assim, transformar realidades.



VISÃO: Sonhamos com uma sociedade em que o indivíduo, a partir de sua experiência com o diálogo, possa reverberar sua transformação e inspirar pessoas e relações.

VALORES:

- Diálogo - a experiência de aproximar, escutar e se expressar, levando em conta as vivências de cada pessoa para construção coletiva de transformações;
- Ética - respeito, reconhecimento e acolhimento das realidades, na perspectiva do cuidado acima de qualquer lei, moralismo ou julgamento;
- Humildade - a capacidade de reconhecer a permanente condição humana do não-saber.

" O diálogo é encontro.
Encontro consigo mesmo. Encontro com o outro.
Encontro com contexto, com a realidade.
O diálogo nos move. Nos guia.
Abre novos caminhos e desperta possibilidades de SER.
O diálogo não julga, não escolhe, não se limita.
Ele está onde a vida acontece.
É experiência compartilhada. Construção coletiva.
É vivência que transforma.
É a essência. É integração.
É a nossa missão. "

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Lorena/SP, 11 de dezembro de 2025

Cleber Alvarenga da Silva Filho
Diretor Administrativo
368.672.718.80



14. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ☐ **APROVADO**
☐ **REPROVADO**

DATA: ____ / ____ / ____

GESTOR DE PARCERIAS

Nome Completo:

CPF:

Assinatura: _____

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome Completo:

CPF:

Assinatura: _____